



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0433/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 13.483,18 TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO

2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR

33903000 Material de Consumo

4.400,00

TOTAL.....

4.400,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo

5.700,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.383,18

TOTAL.....

9.083,18

TOTAL GERAL.....

13.483,18

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 13.483,18 TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13.483,18

TOTAL.....

13.483,18

TOTAL GERAL.....

13.483,18

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de OUTUBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL